



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº. 82 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova a contratação de agente fiscal conforme ordem de classificação do Cadastro de Reserva, referente ao Concurso Público para provimento de cargos do CAU/PE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 02 de fevereiro de 2015, em Sessão Ordinária nº. 85 no exercício das competências que trata o art. 35, inciso II, e art. 41º, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprovar a contratação de um agente fiscal conforme ordem de classificação do cadastro de reserva, referente ao concurso público para provimento de cargos do CAU-PE:
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 03 de fevereiro de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.